



**PORTARIA - DPG Nº 482, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 018/2026-DPE/AP.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004383-3;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato n.º 018/2026-DPE/AP, com a empresa **CARDOSO E SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP, com vigência de 12 meses a contar a assinatura do contrato, 27 de maio de 2026 à 27 de maio de 2027.

**I - Gestor de Contrato:** Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestor do Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

**II - Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo:** Marcos Vinicius Moraes;

Fiscal técnico e administrativo Suplente:  
Vanessa Almeida da Paixão

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 03/06/2026, às 13:06:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0228760** e o código CRC **9B588D18**.

26.0.000004383-3

0228760v1



**PORTARIA - DPG Nº 488, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Errata da Portaria n.º 469/2026/DPG - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004971-8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da **Portaria n.º 469/2026/DPG**, publicada no Diário da Defensoria Pública do





Estado do Amapá, edição de 26 de maio de 2026.  
Onde se lê:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, Heloisa Cristina Souza da Costa do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I, Código CCDP-2, com atuação junto ao Núcleo de Direitos Humanos e Difusos, a contar de 22 de maio de 2026.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, Heloisa Cristina Souza da Costa do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CCDP-2, com atuação junto ao Núcleo de Direitos Humanos e Difusos, a contar de 22 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 03/06/2026, às 13:06:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0228949** e o código CRC **2A94B2C4**.

26.0.00004971-8

0228949v2



**PORTARIA - DPG Nº 490, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Delega ao Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá a competência para exarar e administrar os atos administrativos relacionados ao Concurso de Artigos Jurídicos e à Revista Jurídica, ressalvados os atos de gestão orçamentária e financeira, que permanecem sob a competência do Defensor Público-Geral.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e pelas demais disposições normativas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a autonomia funcional e administrativa assegurada à Defensoria Pública pelo art. 134, § 2º, da Constituição Federal, da qual decorre a competência do Defensor Público-Geral para a prática dos atos próprios de gestão da instituição;

**CONSIDERANDO** que a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá constitui órgão auxiliar da Administração Superior, incumbido da implementação e coordenação das políticas de gestão do conhecimento, da capacitação de membros e servidores e da difusão jurídica, competindo-lhe, entre outras atribuições, a promoção de atividades científicas e a edição de publicações periódicas de conteúdo jurídico, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** que o Concurso de Artigos Jurídicos e a Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá inserem-se entre os projetos de fomento à produção acadêmica e de difusão do conhecimento jurídico afetos às finalidades institucionais da Escola Superior;





**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de conferir maior eficiência, celeridade e racionalidade administrativa à condução desses projetos, mediante a concentração dos respectivos atos de gestão ordinária no órgão dotado da expertise técnica para a sua execução;

**CONSIDERANDO** que a competência administrativa, embora irrenunciável, admite a delegação de parte do seu exercício a outros órgãos ou titulares, quando conveniente em razão de circunstâncias de índole técnica, jurídica ou administrativa, na forma dos arts. 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável subsidiariamente no âmbito dos Estados na ausência de norma local específica;

**CONSIDERANDO** que o ato de delegação pode especificar as matérias e os poderes transferidos, os limites da atuação do delegado e a ressalva de exercício de parte da atribuição delegada, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 9.784/1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá a competência para exarar, praticar e administrar os atos administrativos relacionados ao Concurso de Artigos Jurídicos e à Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**§ 1º** A delegação de que trata o caput compreende, exemplificativamente:

I - a elaboração, a aprovação e a publicação dos editais e regulamentos do Concurso de Artigos Jurídicos, bem como das normas editoriais e de submissão da Revista Jurídica;

II - a definição de cronogramas, prazos, requisitos de inscrição e critérios de avaliação e seleção;

III - a designação e a constituição da comissão julgadora e do conselho editorial, assim como a convocação de pareceristas e colaboradores;

IV - a homologação das inscrições, a análise e a seleção dos trabalhos e a homologação dos resultados;

V - a prática dos atos de organização, coordenação e execução das atividades, inclusive a expedição de certificados e declarações;

VI - o estabelecimento de articulações e parcerias de natureza acadêmica e institucional que não impliquem dispêndio de recursos orçamentários; e

VII - a edição dos demais atos administrativos complementares necessários ao regular andamento dos projetos.

**§ 2º** Os atos praticados no exercício da competência delegada deverão mencionar expressamente essa condição e considerar-se-ão editados pelo delegado, na forma do art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

**Art. 2º** Ressalvam-se da delegação prevista nesta portaria os atos de gestão orçamentária e financeira correlatos aos projetos, que permanecem sob a competência privativa do Defensor Público-Geral, notadamente:

I - a autorização, a ordenação e o empenho de despesas;

II - a contratação de bens e serviços e a celebração de convênios, termos de cooperação e demais ajustes que impliquem repercussão orçamentária ou financeira;

III - a fixação e o pagamento de eventual premiação em pecúnia aos contemplados no





concurso;

IV - a assunção de quaisquer obrigações de conteúdo econômico-financeiro à conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** A execução das atividades delegadas observará a prévia disponibilidade orçamentária e a prévia manifestação do Defensor Público-Geral quanto aos atos referidos no caput.

**Art. 3º** A presente delegação não exclui a competência do delegante, que poderá exercê-la concorrentemente, avocá-la em caráter excepcional e por motivo relevante devidamente justificado, bem como revogar esta Portaria a qualquer tempo, na forma dos arts. 14, § 2º, e 15 da Lei nº 9.784/1999.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 03/06/2026, às 17:49:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_externo=0) informando o código verificador: 0229179 e o código CRC 784D4C9A.

26.0.000005448-7

0229179v7



**EXTRATO -  
DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP.  
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONTRATO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo n.º:**  
26.0.000004632-8

**Contrato n.º:** 017/2026-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do  
Estado do Amapá □ CNPJ n.º  
11.762.144/0001-00

**Contratada:** ALPHA GMCV LTDA,  
CNPJ. N.º 23.103.822/0001-01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e serigráficos, sob demanda, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Amapá.

**Valor:** R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)

**Vigência:** 27/05/2026 À 27/05/2027

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Data da assinatura:** 27/05/2027

**Signatário:**

• IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor





QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 98/2026 — Pág. 5 de 20

Público-Geral do Estado do Amapá

- TÂNIA DE CASTRO MACHADO - ALPHA GMCV LTDA

Macapá/AP, 28 de maio de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 28/05/2026, às 15:36:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0226941** e o código CRC **ED5338DE**.

26.0.000004632-8

0226941v2



**EXTRATO -  
DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DIV.  
DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO  
POR NOTA DE EMPENHO**

**Processo Administrativo n.º:**  
26.0.000004957-2

**Contrato por Nota de Empenho n.º:**  
2026NE00289-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do  
Estado do Amapá - CNPJ n.º  
11.762.144/0001-00

**Contratada:** DPS GONÇALVES

INDUSTRIA E COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º  
64.106.552/0001-61.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios  
(café).

**Valor atualizado:** R\$ 99.364,30 (noventa  
e nove mil trezentos e sessenta e quatro  
reais e trinta centavos).

**Fundamentação Legal:** Lei n.º  
14.133/2021.

**Vigência:** 02 de junho de 2026 à 02 de  
junho de 2027.

**Data da assinatura:** 02 de junho de 2026.

**Signatário:**

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Diego Gonçalves - Representante Legal da empresa.

Macapá/AP, 02 de junho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 02/06/2026, às 14:50:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0228151** e o código CRC **95FA7037**.

26.0.000004957-2

0228151v3





- Jonas Alves Fernandes - Representante Legal da empresa.

Macapá/AP, 02 de junho de 2026.

**EXTRATO -  
DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DIV.  
DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO  
POR NOTA DE EMPENHO**

**Processo Administrativo n.º:**  
26.0.000004962-9

**Contrato por Nota de Empenho n.º:**  
2026NE00290-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do  
Estado do Amapá - CNPJ n.º  
11.762.144/0001-00

**Contratada:** JONAS A. FERNANDES-EPP  
(J.E COMERCIO & SERVICOS), CNPJ:  
51.565.808/0001-57

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios  
(açúcar).

**Valor atualizado:** R\$ 7.861,56 (sete mil  
oitocentos e sessenta e um reais e  
cinquenta e seis centavos).

**Fundamentação Legal:** Lei n.º  
14.133/2021.

**Vigência:** 02 de junho de 2026 à 02 de  
junho de 2027.

**Data da assinatura:** 02 de junho de 2026.

**Signatário:**

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-  
Geral do Estado do Amapá.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor  
Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em  
02/06/2026, às 14:50:03, conforme art. 1º, III, 'b', da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0228251** e o código CRC **8E7E2EB2**.

26.0.000004962-9

0228251v2



**PORTARIA - DPG Nº 487, DE 03 DE  
JUNHO DE 2026.**

Designação de servidores da DPE/AP para  
atuação na Caravana de Direitos Humanos -  
Etapa Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO  
DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Complementar Estadual nº  
121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº  
26.0.000005044-9;





**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na Caravana de Direitos Humanos - Etapa Macapá, promovida pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDIH, a realizar-se no dia 03 de junho de 2026, no horário das 13h00 às 17h00:

N.º	NOME
1	Alessandro Garcia Brito
2	Ana Rita da Silva Pontes
3	Caroline Larissa Silva Mesquita
4	Edilena Gonçalves Dias
5	Florianio Ferreira de Araújo Junior
6	Gabrielle Del Castillo Rodrigues
7	Pablo Trindade Tourinho
8	Pedro Fonseca dos Santos

**Art. 2º** A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados na ação institucional, encaminhando a respectiva documentação comprobatória à Defensoria Pública-Geral para os registros administrativos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 03/06/2026, às 10:01:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0228578** e o código CRC **8F31BBB4**.

26.0.000005044-9

0228578v3



**PORTARIA Nº 452, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Revogação e designação de defensores públicos substitutos para ato específico.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005286-7/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 451, de 2 de junho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensoria Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e





Continuidade do Serviço Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o artigo 1º da **Portaria n.º 451/2026/SDPG.IST** para cancelar a atuação do defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** na realização de audiência nos autos do processo n.º 6002434-19.2025.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana, **no dia 3 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Revogar o artigo 4º da **Portaria n.º 451/2026/SDPG.IST** para cancelar a atuação da defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** na realização de audiência nos autos do processo n.º 0003811-64.2024.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana, **no dia 9 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 0003811-64.2024.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana, **no dia 9 de junho de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 09:35:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0228673** e o código CRC **3C9A2AD9**.

26.0.000005286-7

0228673v4



**PORTARIA Nº 453, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004158-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 12 de maio de 2026 da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 03, de 18 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 495, de 1º de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e





Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **nos dias 6 e 7 de agosto de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 11:10:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0228844** e o código CRC **CF2014D6**.

26.0.000004158-0

0228844v2



**PORTARIA Nº 504, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Altera, a pedido folga compensatória de Defensor Público

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003284-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral, anteriormente deferida para o dia 3 de junho de 2026, conforme Portaria nº 486/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no dia de 12 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 495 , de 1º de junho de 2026, da Corregedoria-Geral, a





QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 98/2026 — Pág. 10 de 20

partir da presente data.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 03/06/2026, às 13:23:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0228900** e o código CRC **0DBB5C89**.

26.0.000003284-0

0228900v2



## PORTARIA Nº 503, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** os processos SEI nº 26.0.000000656-3 e 26.0.000004402-3.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP, nos termos do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### ANEXO

#### ALTERAÇÕES TABELA PLANTÃO DPEAP 2026

JUNHO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
15/06 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
16/06 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA SUBSTITUTO

JULHO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
11 a 12/07 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA TITULAR
15/07 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA TITULAR
27/07 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAS DA SILVA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA SUBSTITUTO

AGOSTO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
26/08 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAS DA SILVA	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA TITULAR
27/08 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAS DA SILVA	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	PLANTONISTA SUBSTITUTO

OUTUBRO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
01/10 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA SUBSTITUTO





15/10 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
29/10 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA TITULAR

pública.

PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
31/10 a 01/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA TITULAR
05/11 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA TITULAR
07 a 08/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA TITULAR
19/11 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	THALITA ARAÚJO SILVA	PLANTONISTA SUBSTITUTO

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico n.º 26.0.000005335-9/SEI;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentados nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

**CONSIDERANDO** o artigo 116-A, § 1º, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o artigo 12, parágrafos 3º e 4º da Resolução n.º 27/2020/CSDPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 14 da Resolução n.º 27/2020/CSDPEAP.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) ano de horário especial à servidora pública **Kelly Marilyn Costa Cardoso**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no **período de 22 de junho de 2026 a 22 de junho de 2027**, com jornada de trabalho fixada das 7h30min às 12h.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
Macapá, 3 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 03/06/2026, às 13:23:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador: 0228921 e o código CRC 97470376.

26.0.000005424-0

0228921v3



## **PORTARIA Nº 458, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Concessão de horário especial à servidora





**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 12:37:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0228950** e o código CRC **1EE66E37**.

26.0.000005335-9

0228950v3



**PORTARIA Nº 454, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005370-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o atestado médico acostado aos autos;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Mariana Fernandes Cardoso**, titular da 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 2 e 3 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 3 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 12:38:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0228957** e o código CRC **A85FFD03**.

26.0.000005370-7

0228957v2





## PORTARIA Nº 505, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005196-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Alexia Penafort Dias, que exerce suas atividades na Coordenadoria do Núcleo Criminal de Macapá, no dia 16 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 03/06/2026, às 13:23:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0228973** e o código CRC **11E0B258**.

26.0.000005196-8

0228973v2



## PORTARIA Nº 506, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003514-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

### **R E S O L V E:**





**Art. 1º.** Publicizar 8 (oito) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 03/06/2026, às 13:23:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0229006** e o código CRC **0A7F1C71**.

26.0.000003514-8

0229006v2



## **PORTARIA Nº 455, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005299-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a decisão ID SEI nº xxxxx acostada aos autos;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 414, de 21 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Maíra de Luca Leal**, no período de 3 a 17 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria nº 414/2026/SDPG-IST para cancelar a atuação da Defensora Pública Substituta **Maíra de Luca Leal** na 5ª





Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 3 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 3 de junho de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 13:16:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0229010** e o código CRC **7E9D8068**.

26.0.000005299-9

0229010v2



## **PORTARIA Nº 507, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA**

**PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004960-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Luany Vitoria dos Reis Ferreira, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 18 e 19 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 03/06/2026, às 13:23:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0229018** e o código CRC **DF55F532**.

26.0.000004960-2

0229018v2





## PORTARIA Nº 457, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Revogação parcial de atuação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003994-1/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 93, de 09 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 93/2026/SDPG-IST** para cancelar a atuação da Defensora Pública Substituta Karen Ana Bento da Silva na 2ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 17 e 18 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria de Oiapoque**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 17 e 18 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 14:01:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0229072** e o código CRC **AFE951DF**.

26.0.000003994-1

0229072v2



## PORTARIA Nº 459, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002679-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do





Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensoria Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 274, de 27 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 286, de 27 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar o art. 3º da **Portaria n.º 274/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 17 e 18 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para atuar no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 17 e 18 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 14:28:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0229106** e o código CRC **4E9B60CD**.

26.0.000002679-3

0229106v2



## **PORTARIA Nº 456, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de servidor público.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004136-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o atestado médico acostado aos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

#### **R E S O L V E:**





**Art. 1º.** Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Elicarlos de Oliveira Araújo**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 26 de maio a 8 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 14:48:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0229136** e o código CRC **6F992259**.

26.0.000004136-9

0229136v2



## **PORTARIA Nº 460, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005401/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **5ª Defensoria de Família de Macapá**, na **4ª Defensoria de Família Macapá**, **no período de 8 a 26 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na **4ª Defensoria de Família Macapá**, **no período de 8 a 26 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de





sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 15:13:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0229151** e o código CRC **A69E309A**.

26.0.000005401-0

0229151v2



**PORTARIA Nº 461, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Revogação de atuação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giust, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Defensor Público-Geral da

Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 347, de 30 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 455, de 3 de junho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 347/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta Maira de Luca Leal, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 8 a 18 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giust, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 8, 9, 10, 17 e 18 de junho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/06/2026, às 15:50:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0229172** e o código CRC **E3C2F0C6**.

26.0.000000407-2

0229172v2

